



## EDITAL DE CONCURSO PARA PREMIAÇÃO Nº 3/2026

Processo nº 00196.002899/2026-01

**CONCURSO PARA PREMIAÇÃO Nº 3/2026****CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS INSCRITOS A PRÊMIO NO 28º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM – CBCENF**

O Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905, de 12/07/1973, com sede no EQS, Lote 01, Bloco A, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.254-400, CNPJ nº 47.217.146/0001-57, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Cofen nº 1.736, de 04 de setembro de 2025, apoiada pela Comissão Científica instituída pela Portaria Cofen nº 523, de 18 de 19 de maio de 2026, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data e horário fixados, estarão procedendo a análise dos documentos referente ao **CONCURSO**, para os fins exclusivo de seleção de trabalhos científicos inscritos para premiação no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Regimento Interno do 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem e de acordo com as regras estabelecidas neste edital e as especificações descritas no Termo de Referência, conforme documentos constantes do Processo Sei nº 00196.002899/2026-01

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Edital terá por objeto exclusivo a seleção de trabalhos científicos inscritos para premiação no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que ocorrerá na cidade de Natal/RN, no período 30/11/2026 a 03/12/2026, e é organizado pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.
- 1.2. A seleção dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica do 28º CBCENF, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 2.1. A realização do presente Concurso para Premiação nº 03/2026 fundamenta-se na Lei 14.133/2021, no que couber, às condições e exigências estabelecidas no Regimento Interno do 28º CBCENF, aprovado na 587ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, bem como, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Edital, correrão pelo Orçamento do Cofen no exercício de 2026 e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste Conselho.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas.

4.1.1. Os Auxiliares de Enfermagem, os Técnicos de Enfermagem, os Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos científicos, desde que conste a participação de pelo menos 01 (um) Enfermeiro como autor ou coautor no trabalho e inscrito no 28º CBCENF.

#### 5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os trabalhos científicos que concorrerão a premiação serão avaliados seguindo os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, no respectivo Edital e, complementarmente, no Regimento Interno do 28º CBCENF.

5.2. O Tema Central do 28º CBCENF intitula-se “Enfermagem como pilar da cobertura universal à saúde”, com os seguintes Eixos Temáticos:

5.2.1. Eixo 1 - Cuidado em Enfermagem, acesso e qualidade da atenção à saúde: Abrange estudos e experiências relacionados ao cuidado de Enfermagem nos diferentes níveis de atenção à saúde, com foco na ampliação do acesso, qualidade assistencial, segurança do paciente e integralidade do cuidado. Inclui práticas clínicas, práticas avançadas, organização do cuidado, modelos assistenciais, práticas baseadas em evidências e resolutividade da atenção em redes de saúde.

5.2.2. Eixo 2 - Educação, gestão do trabalho, tecnologia e desenvolvimento profissional em Enfermagem: Contempla estudos e experiências sobre educação, qualificação, educação permanente, gestão do trabalho, inovação, empreendedorismo, transformação digital, tecnologia e desenvolvimento das competências profissionais em Enfermagem.

5.2.3. Eixo 3 - Ética, política, regulamentação, autonomia e Sustentabilidade na Enfermagem: Reúne estudos sobre ética e bioética, política, regulação do exercício da Enfermagem, autonomia profissional e sustentabilidade dos sistemas de saúde. Envolve discussões sobre valorização profissional e o papel estratégico da Enfermagem na sustentabilidade.

5.3. Os trabalhos científicos inscritos para premiação não deverão ter sido apresentados em outros eventos científicos e/ou publicados anteriormente em periódico ou qualquer outro meio físico ou digital.

5.4. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas.

5.4.1. Os Auxiliares de Enfermagem, os Técnicos de Enfermagem, os Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos científicos, desde que conste a participação de pelo menos 01 (um) Enfermeiro como autor ou coautor no trabalho e inscrito no 28º CBCENF.

5.4.2. Serão aceitos trabalhos com o número máximo de 08 (oito) autores, incluindo o relator.

5.4.3. Para a modalidade de trabalhos concorrentes à premiação, cada autor e coautor poderá participar de apenas 1 (um) trabalho inscrito a prêmio.

5.5. As inscrições de trabalhos científicos para premiação deverão ocorrer no período de 13/07/2026 a 24/08/2026 (treze de julho de dois mil e vinte e seis a vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis); não havendo prorrogações, exceto em casos de problemas técnicos no sistema de inscrição ou circunstâncias excepcionais devidamente justificadas pela organização do evento.

5.6. A Comissão Científica do 28º CBCENF disponibilizará um template de apresentação que deverá ser seguido na íntegra por todos os relatores de trabalhos científicos aprovados que concorrerão ao prêmio.

5.7. Os trabalhos científicos que concorrerão ao prêmio serão avaliados por 2 (dois) membros Doutores da Comissão Científica e 1 (um) membro Doutor da Comissão de Apoio Científico do 28º CBCENF.

- 5.8. A avaliação dos trabalhos científicos quanto ao conteúdo obedecerá aos critérios relacionados a seguir, que também constam na Ficha dos Critérios de Avaliação Escrita, conforme Anexo I deste Termo de Referência:
- 5.8.1. Formato e Estrutura do trabalho – 1,0 ponto
  - 5.8.2. Atualidade, ineditismo e relevância social do trabalho – 2,0 pontos
  - 5.8.3. Consistência metodológica - 3,0 pontos
  - 5.8.4. Resultados e/ou Impactos para a Enfermagem – 2,0 pontos
  - 5.8.5. Limitações e Contribuições para a área – 2,0 pontos
- 5.9. A apresentação dos trabalhos científicos concorrentes a prêmio será na modalidade de Comunicação Coordenada e a avaliação seguirá os itens da Ficha de Avaliação da Apresentação Oral dos Trabalhos Científicos, conforme Anexo II deste Termo de Referência.
- 5.10. A avaliação para premiação consistirá em duas etapas sucessivas: escrita, de caráter eliminatório e classificatório, e apresentação oral, de caráter classificatório.
- 5.10.1. Será considerado aprovado para a etapa oral o trabalho que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação escrita.
- 5.11. Os trabalhos deverão obedecer às normas dos manuscritos preconizados pela Revista Enfermagem em Foco do Cofen, disponível no site <https://enfermfoco.org/formato-e-estrutura-dos-manuscritos/>
- 5.12. Os trabalhos decorrentes de pesquisas envolvendo seres humanos deverão ser acompanhados do comprovante de aprovação ética no Sistema CEP/Conep, quando aplicável, com indicação do número do CAAE e do parecer substanciado correspondente.
- 5.13. Os Conselheiros Federais, Conselheiros Regionais, membros de câmaras técnicas, comissões, grupos de trabalho e empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem não poderão submeter trabalhos concorrentes à premiação.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

- 6.1. As obrigações dos participantes do concurso estão estabelecidas no item 5 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

- 7.1. As obrigações do Conselho Federal de Enfermagem estão definidas no item 6 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

## 8. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

- 8.1. Os trabalhos científicos que concorrerão a prêmio, na modalidade de Comunicação Coordenada, deverão seguir o calendário abaixo, não havendo prorrogação:
- 8.1.1. Inscrições no evento - 04/05/2026 a 06/07/2026.
  - 8.1.2. Submissão de resumos e trabalhos - 13/07/2026 a 24/08/2026;
  - 8.1.3. Avaliações - 03/08/2026 a 09/10/2026;
  - 8.1.4. Resultado final dos trabalhos aprovados para apresentação: até 20/10/2026;
  - 8.1.5. O cronograma das apresentações dos trabalhos concorrentes a prêmio será publicado na página oficial do 28º CBCENF até o dia 18/11/2026.
  - 8.1.6. Apresentação dos trabalhos científicos: 01/12/2026 e 02/12/2026, nos turnos manhã e/ou tarde, obrigatoriamente de forma presencial, durante o 28º CBCENF;
  - 8.1.7. Premiação – 03/12/2026, na sessão solene de encerramento do evento.

**9. DAS REGRAS DO CONCURSO**

- 9.1. Os trabalhos científicos inscritos para premiação, não deverão ter sido apresentados em outros eventos científicos e/ou publicados anteriormente em periódico ou qualquer outro meio físico ou digital;
- 9.2. Todos os custos para participação no concurso serão de responsabilidade dos candidatos, sem qualquer ônus para o COFEN.
- 9.3. Os nomes dos autores de trabalhos científicos premiados serão divulgados durante a sessão solene de encerramento do 28º CBCENF, no dia 03 de dezembro de 2026.
- 9.4. Os Conselheiros Federais, Conselheiros Regionais, membros de câmaras técnicas, comissões, grupos de trabalho e empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem não poderão submeter trabalhos concorrentes à premiação.
- 9.5. Todos os demais regramentos devem ser observados no Termo de Referência - Anexo I do Edital, no Regimento Interno do 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF que está disponível no site: <https://cbcenf.cofen.gov.br/regimento/>.

**10. DA PREMIAÇÃO**

- 10.1. As regras da premiação estão fixadas no item 9 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

**11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para realizar pedido de esclarecimento e/ou impugnar este Edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data final fixada para inscrição.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data final da inscrição, conforme item 7.1. do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
- 11.3. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados para o e-mail: [licitacoes@cofen.gov.br](mailto:licitacoes@cofen.gov.br)
- 11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no concurso premiação.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
- 12.2. Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://cbcenf.cofen.gov.br/#>
- 12.3. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Cofen por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.
- 12.4. Os trabalhos não aprovados na avaliação pela comissão instituída para esse fim e destinados para apresentação na modalidade comunicação coordenada a prêmio, não poderão migrar para outra modalidade de apresentação.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica, Diretoria do Cofen e, quando necessário, pelo Plenário do Cofen.
- 12.6. As informações gerais referentes ao Edital estão disponíveis na página no Portal do Cofen no endereço <https://www.cofen.gov.br/categoria/licitacoes/>
- 12.7. Este Edital foi elaborado no Sistema Eletrônico de Informações - Sei no formato original HTML. Este documento foi elaborado em formato digital no Sistema Eletrônico de Informações, um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos adotado pelo Cofen. O documento pode ser impresso ou utilizado de forma digital. Neste formato, hiperlinks

interativos são disponibilizados com o objetivo de facilitar o acesso a normativos e informações relevantes, sendo eles tão somente auxílios. Eventuais hiperlinks "quebrados" que não direcionem o licitante/participante a um endereço de internet válido não invalidam o instrumento deste Edital e suas regras aqui estabelecidas.

### 13. DO ANEXO

13.1. Integra este Edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

13.1.1. Anexo I – Termo de Referência (SEI nº 1702495)

**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 15/06/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1863661** e o código CRC **B9CC55AD**.

# ANEXO I DO EDITAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00196.002899/2026-01

Área Demandante: Comissão Científica do 28º CBCENF

### 1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto exclusivo a seleção de trabalhos científicos inscritos para premiação no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que ocorrerá na cidade de Natal/RN, no período 30/11/2026 a 03/12/2026, e é organizado pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.
- 1.2. A seleção dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica do 28º CBCENF, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo.

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O CBCENF é um evento que faz parte do calendário institucional do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sendo realizado anualmente com participação efetiva de profissionais e estudantes de enfermagem, além de contar com a presença de membros do Plenário dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem.
- 2.2. Conforme o Regimento Interno do 28º CBCENF são finalidades do evento:
- I. Reunir a comunidade de Enfermagem para debater as perspectivas do trabalho transdisciplinar, interprofissional e multiprofissional;
  - II. Discutir políticas, formação, tecnologias, gestão e poder econômico do cuidado em saúde e suas implicações para a Enfermagem nacional e internacional;
  - III. Proporcionar intercâmbio político, ético, técnico, científico e cultural entre profissionais e estudantes, entidades nacionais e internacionais de Enfermagem e de saúde;
  - IV. Fortalecer a profissão de Enfermagem nos aspectos técnico, científico e tecnológico com ênfase nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa.
- 2.3. Objetivando alcançar as finalidades acima descritas, a programação do evento, elaborada pela Comissão Científica com base na identificação dos conteúdos necessários, inclui espaço para inscrição e apresentação de trabalhos científicos.
- 2.4. O Tema Central do 28º CBCENF intitula-se “Enfermagem como pilar da cobertura universal à saúde”, com os seguintes Eixos Temáticos:
- 2.4.1. Eixo 1 - Cuidado em Enfermagem, acesso e qualidade da atenção à saúde.
  - 2.4.2. Eixo 2 - Educação, gestão do trabalho, tecnologia e desenvolvimento profissional em Enfermagem.
  - 2.4.3. Eixo 3 - Ética, política, regulamentação, autonomia e Sustentabilidade na Enfermagem.
- 2.5. A Enfermagem brasileira vem se destacando na produção de conhecimentos científicos, por meio de avanços em pesquisas de diferentes naturezas investigativas, privilegiando metodologias e estratégias que podem ser utilizadas pelos profissionais de saúde nos serviços assistenciais, onde a produção de pesquisa em Enfermagem deve ter lugar de destaque em eventos da categoria.
- 2.6. A Programação Científica constará de apresentação de trabalhos científicos, cursos, encontros, palestras, lançamento de livros, premiações de trabalhos, sessões científicas e simulações realísticas, dentre outros na área de Enfermagem.
- 2.7. O objetivo da premiação no 28º CBCENF é oferecer aos profissionais de enfermagem e da área de saúde, oportunidade de espaço de divulgação da produção científica, promovendo o reconhecimento de seu status científico, estimulando e valorizando conhecimento a serviço do sistema de saúde, corroborando o compromisso do Cofen no investimento e

na disseminação do conhecimento técnico-científico em enfermagem.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A seleção de trabalhos científicos inscritos para premiação no 28º CBCENF, objeto do presente Termo, se dará por meio de CONCURSO e obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, às condições e exigências estabelecidas no Regimento Interno do 28º CBCENF, aprovado na 587ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, bem como ao disposto neste Termo de Referência.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os trabalhos científicos que concorrerão a premiação serão avaliados seguindo os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, no respectivo Edital e, complementarmente, no Regimento Interno do 28º CBCENF.

4.2. O Tema Central do 28º CBCENF intitula-se “Enfermagem como pilar da cobertura universal à saúde”, com os seguintes Eixos Temáticos:

4.2.1. Eixo 1 - Cuidado em Enfermagem, acesso e qualidade da atenção à saúde: Abrange estudos e experiências relacionados ao cuidado de Enfermagem nos diferentes níveis de atenção à saúde, com foco na ampliação do acesso, qualidade assistencial, segurança do paciente e integralidade do cuidado. Inclui práticas clínicas, práticas avançadas, organização do cuidado, modelos assistenciais, práticas baseadas em evidências e resolutividade da atenção em redes de saúde.

4.2.2. Eixo 2 - Educação, gestão do trabalho, tecnologia e desenvolvimento profissional em Enfermagem: Contempla estudos e experiências sobre educação, qualificação, educação permanente, gestão do trabalho, inovação, empreendedorismo, transformação digital, tecnologia e desenvolvimento das competências profissionais em Enfermagem.

4.2.3. Eixo 3 - Ética, política, regulamentação, autonomia e Sustentabilidade na Enfermagem: Reúne estudos sobre ética e bioética, política, regulação do exercício da Enfermagem, autonomia profissional e sustentabilidade dos sistemas de saúde. Envolve discussões sobre valorização profissional e o papel estratégico da Enfermagem na sustentabilidade.

4.3. Os trabalhos científicos inscritos para premiação não deverão ter sido apresentados em outros eventos científicos e/ou publicados anteriormente em periódico ou qualquer outro meio físico ou digital.

4.4. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas.

4.4.1. Os Auxiliares de Enfermagem, os Técnicos de Enfermagem, os Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos científicos, desde que conste a participação de pelo menos 01 (um) Enfermeiro como autor ou coautor no trabalho e inscrito no 28º CBCENF.

4.4.2. Serão aceitos trabalhos com o número máximo de 08 (oito) autores, incluindo o relator.

4.4.3. Para a modalidade de trabalhos concorrentes à premiação, cada autor e coautor poderá participar de apenas 1 (um) trabalho inscrito a prêmio.

4.5. As inscrições de trabalhos científicos para premiação deverão ocorrer no período de 13/07/2026 a 24/08/2026 (treze de julho de dois mil e vinte e seis a vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis); não havendo prorrogações, exceto em casos de problemas técnicos no sistema de inscrição ou circunstâncias excepcionais devidamente justificadas pela organização do evento.

4.6. A Comissão Científica do 28º CBCENF disponibilizará um template de apresentação que deverá ser seguido na íntegra por todos os relatores de trabalhos científicos aprovados que concorrerão ao prêmio.

4.7. Os trabalhos científicos que concorrerão ao prêmio serão avaliados por 2 (dois) membros Doutores da Comissão Científica e 1 (um) membro Doutor da Comissão de Apoio Científico do 28º CBCENF.

4.8. A avaliação dos trabalhos científicos quanto ao conteúdo obedecerá aos critérios relacionados a seguir, que também constam na Ficha dos Critérios de Avaliação Escrita, conforme Anexo I deste Termo de Referência:

4.8.1. Formato e Estrutura do trabalho – 1,0 ponto

4.8.2. Atualidade, ineditismo e relevância social do trabalho – 2,0 pontos

- 4.8.3. Consistência metodológica - 3,0 pontos
- 4.8.4. Resultados e/ou Impactos para a Enfermagem – 2,0 pontos
- 4.8.5. Limitações e Contribuições para a área – 2,0 pontos
- 4.9. A apresentação dos trabalhos científicos concorrentes a prêmio será na modalidade de Comunicação Coordenada e a avaliação seguirá os itens da Ficha de Avaliação da Apresentação Oral dos Trabalhos Científicos, conforme Anexo II deste Termo de Referência.
- 4.10. A avaliação para premiação consistirá em duas etapas sucessivas: escrita, de caráter eliminatório e classificatório, e apresentação oral, de caráter classificatório.
  - 4.10.1. Será considerado aprovado para a etapa oral o trabalho que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação escrita.
- 4.11. Os trabalhos deverão obedecer às normas dos manuscritos preconizados pela Revista Enfermagem em Foco do Cofen, disponível no site <https://enfermfoco.org/formato-e-estrutura-dos-manuscritos/>
- 4.12. Os trabalhos decorrentes de pesquisas envolvendo seres humanos deverão ser acompanhados do comprovante de aprovação ética no Sistema CEP/Conep, quando aplicável, com indicação do número do CAAE e do parecer substanciado correspondente.
- 4.13. Os Conselheiros Federais, Conselheiros Regionais, membros de câmaras técnicas, comissões, grupos de trabalho e empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem não poderão submeter trabalhos concorrentes à premiação.

## 5. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

- 5.1. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho científico encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Cofen por eventuais infringências a pressupostos éticos e aos direitos autorais de terceiros.
- 5.2. Os autores dos trabalhos que concorrerão a prêmio deverão fazer a inscrição no sistema online e cumprir integralmente as normas e orientações contidas neste Termo.
- 5.3. Ao submeter o trabalho, os autores concedem automaticamente o direito de publicação nos Anais do evento, mediante aceite do termo digital.
- 5.4. Os participantes inscritos deverão submeter os trabalhos no formato de artigo original, oriundo de pesquisa científica de Tese (Doutorado), Dissertação (Mestrado), Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) (Graduação, Especialização e/ou Residência), Produtos Técnicos Tecnológicos (PTT) e resultados de trabalhos originados nos grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos do CNPq e/ou submetidos a agências de fomento de pesquisa, contendo o envio do Parecer Substanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) caso envolva a pesquisa com seres humanos.
  - 5.4.1. Não serão aceitos para a modalidade prêmio: revisões de literatura, revisões integrativas, revisões sistemáticas, artigos de opinião, artigos de reflexão, ensaios teóricos, relatos de experiência, relatos de caso, relatos de inovação sem avaliação estruturada, editoriais e comunicações breves.
  - 5.4.2. Nos casos em que a pesquisa não se submeta à apreciação do Sistema CEP/Conep, o autor deverá apresentar justificativa fundamentada na normativa ética aplicável.
- 5.5. Os trabalhos científicos que concorrerão a premiação deverão seguir o formato e a estrutura dos manuscritos preconizados pela Revista Enfermagem em Foco do Cofen, disponível no site <https://enfermfoco.org/formato-e-estrutura-dos-manuscritos/>
- 5.6. Os relatores dos trabalhos científicos deverão estar inscritos como congressistas no evento, devendo obrigatoriamente, realizar o seu credenciamento de forma presencial.
- 5.7. O autor responsável pelo trabalho premiado deverá, no prazo de até 30 dias da premiação no evento, submeter o artigo para a Revista Enfermagem em Foco e enviar o comprovante de submissão para o e-mail do protocolo do Cofen [protocolo@cofen.gov.br](mailto:protocolo@cofen.gov.br) citando o Processo SEI nº 00196.002899/2026-01.
- 5.8. O envio do comprovante de submissão atende exclusivamente à exigência editalícia para fins de premiação, não gerando direito subjetivo à publicação.
- 5.9. Os trabalhos científicos premiados deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à Revista Enfermagem em Foco, no prazo estabelecido neste edital, como condição para processamento do pagamento da premiação.
- 5.10. Os relatores deverão seguir na íntegra o template de apresentação disponibilizado pela Comissão Científica no site do evento.

- 5.11. Os trabalhos científicos inscritos para premiação deverão ser apresentados na modalidade de comunicação coordenada pelo relator, no dia e hora determinados pela Comissão Científica.
- 5.12. Em caso de impedimento do relator, um dos autores poderá apresentar o trabalho científico, desde que preencha a declaração de substituição, comunicando previamente à Comissão Científica conforme Anexo III, deste Termo de Referência.
- 5.13. Em caso de ausência do relator do trabalho imediatamente anterior, o próximo trabalho poderá ser adiantado. Dessa forma, é obrigatório que todos os relatores permaneçam presentes durante o período/turno de apresentações, assegurando que estejam disponíveis para antecipar sua exposição, caso necessário.
- 5.14. A ordem das apresentações é referencial e dinâmica, podendo ser antecipada em caso de ausência ou desistência de relatores precedentes.
- 5.14.1. É obrigatória a presença do relator no local de apresentação desde o início do bloco/turno designado para a apresentação do trabalho concorrente à prêmio.
- 5.14.2. O não comparecimento no momento da chamada, inclusive em casos de antecipação, resultará na desclassificação imediata do trabalho para fins de premiação e na perda do direito à apresentação oral, não cabendo recurso ou nova chamada em outro horário.
- 5.14.3. O relator deverá comparecer com antecedência de até 1 (uma) hora do início das apresentações na sala designada para a apresentação do seu trabalho, para salvar o arquivo no sistema, trazendo-o salvo exclusivamente em pendrive.
- 5.15. Constituem causas de desclassificação, a qualquer tempo, a constatação de plágio, autoplágio relevante, fabricação, falsificação ou manipulação indevida de dados, bem como omissão de aprovação ética quando exigível.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

- 6.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do Regimento Interno da Lei nº 14.133/2021, no que couber, são obrigações do Cofen:
- 6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que os participantes possam cumprir as etapas do concurso, dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os trabalhos entregues em desacordo com as especificações deste Termo.
- 6.1.3. Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo, os pagamentos devidos aos participantes vencedores do certame.
- 6.1.4. O pagamento da premiação pelo Cofen ficará condicionado ao recebimento do comprovante de submissão do artigo científico na Revista Enfermagem em Foco do Cofen, enviado pelo autor responsável.

## 7. CRONOGRAMA DO CONCURSO

- 7.1. As inscrições dos trabalhos científicos no 28º CBCENF deverão ocorrer no período de 13/07/2026 (treze de julho de dois mil e vinte e seis) a 24/08/2026 (vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis), não havendo prorrogações, exceto em casos de problemas técnicos no sistema de inscrição ou circunstâncias excepcionais devidamente justificadas pela organização do evento.
- 7.2. A Comissão Científica do 28º CBCENF emitirá o resultado da avaliação dos trabalhos científicos até o dia 20 de outubro de 2026 (vinte de outubro de dois mil e vinte e seis), devendo o autor acompanhar o parecer na área do inscrito no site <http://cbcenf.cofen.gov.br>
- 7.3. As apresentações dos trabalhos científicos aprovado para concorrer à premiação ocorrerão na modalidade de comunicação coordenada nos dias 01/12/2026 (primeiro de dezembro de dois mil e vinte e seis) e 02/12/2026 (dois de dezembro de dois mil e vinte e seis) nos turnos manhã e/ou tarde, durante o 28º CBCENF
- 7.4. O resultado da premiação ocorrerá no dia 03/12/2026, encerramento do evento.
- 7.5. Resumo do Cronograma:
- 7.5.1. Inscrições no evento: 04/05/2026 a 06/07/2026;
- 7.5.2. Submissão de resumos e trabalhos - 13/07/2026 a 24/08/2026;
- 7.5.3. Avaliações: 03/08/2026 a 09/10/2026;

- 7.5.4. Resultado final dos trabalhos aprovados para apresentação: até 20/10/2026;
- 7.5.5. O cronograma das apresentações dos trabalhos concorrentes a prêmio será publicado na página oficial do 28º CBCENF até o dia 18/11/2026.
- 7.5.6. Apresentação dos trabalhos científicos: 01/12/2026 e 02/12/2026, nos turnos manhã e/ou tarde, obrigatoriamente de forma presencial, durante o 28º CBCENF;
- 7.5.7. Premiação: 03/12/2026, na sessão solene de encerramento do evento.

## 8. REGRAS DO CONCURSO

- 8.1. Os trabalhos concorrentes à premiação deverão ter sido desenvolvidos no território nacional ou em instituições brasileiras, com aderência ao tema e aos eixos do 28º CBCENF.
- 8.2. A inscrição e participação no concurso implicam na aceitação plena das condições estabelecidas neste Termo e demais normativas aplicáveis.
- 8.3. Todos os custos para participação no concurso são de responsabilidade dos candidatos, sem qualquer ônus para o Cofen.
- 8.4. O autor principal e demais autores de trabalhos científicos só poderão inscrever um único trabalho a prêmio no evento.
- 8.5. Não haverá impedimento de inscrição de trabalhos nas modalidades E-Poster e comunicação coordenada que não concorra a prêmio, no limite de até 2 (dois) trabalhos científicos, não sendo o relator.
- 8.6. Não serão tolerados atrasos do relator para o início da apresentação. Na sua ocorrência, o trabalho será automaticamente desclassificado.
- 8.7. Não serão permitidas correções no arquivo na sala de apresentação.
- 8.8. A ordem das apresentações é referencial e dinâmica, podendo ser antecipada em caso de ausência ou desistência de relatores precedentes.
  - 8.8.1. É obrigatória a presença do relator no local de apresentação desde o início do bloco/turno designado para seu trabalho.
  - 8.8.2. O não comparecimento no momento da chamada, inclusive em casos de antecipação, resultará na desclassificação imediata do trabalho para fins de premiação e na perda do direito à apresentação oral, não cabendo recurso ou nova chamada em outro horário.
- 8.9. O tempo de apresentação dos trabalhos científicos aprovados que concorrerão ao prêmio, será de no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos.
- 8.10. Os nomes dos autores e relatores de trabalhos científicos premiados serão divulgados durante a sessão solene de encerramento do 28º CBCENF no dia 03 de dezembro de 2026.
- 8.11. Para fins de regramentos adotados no 28º CBCENF no tocante à premiação, os participantes devem considerar o Regimento Interno, o Termo de Referência e o Edital disponíveis no site: <http://cbcenf.cofen.gov.br/regimento/>
- 8.12. O pagamento da premiação pelo Cofen ficará condicionado ao recebimento do comprovante de submissão do artigo científico na Revista Enfermagem em Foco do Cofen, enviado pelo autor responsável.
- 8.13. O uso de Inteligência Artificial (IA) na elaboração dos trabalhos científicos é permitido, desde que o autor declare explicitamente sua utilização no corpo do resumo, especificando a IA utilizada e para qual finalidade.
  - 8.13.1. A utilização de IA não exime os autores da responsabilidade ética, civil, técnica e científica pelo conteúdo apresentado, devendo estes garantir a veracidade e a originalidade das informações.
  - 8.13.2. A omissão da referência do uso de IA, quando identificada pela Comissão Científica, resultará na desclassificação do trabalho.

## 9. PREMIAÇÃO

- 9.1. Os trabalhos científicos premiados em 1º lugar em cada um dos três eixos do 28º CBCENF serão divulgados na Sessão Solene de encerramento do Congresso, no dia 03 de dezembro de 2026.
- 9.2. Na sessão solene de encerramento do 28º CBCENF, os vencedores receberão documento simbólico.

- 9.3. Os autores premiados serão chamados nominalmente, sendo divulgado o título do trabalho e o local de origem.
- 9.4. Ao final da solenidade de premiação, os vencedores deverão procurar os membros da Comissão Científica para o repasse dos dados solicitados.
- 9.5. Os trabalhos científicos serão premiados conforme a inscrição nos eixos temáticos, sendo premiado um trabalho científico por eixo temático.
- 9.6. A Comissão Científica reserva-se o direito de declarar deserto o prêmio de qualquer eixo temático, caso nenhum trabalho atenda aos critérios de rigor científico exigidos neste Termo.
- 9.7. Os trabalhos científicos premiados em cada eixo serão submetidos à publicação na Revista Enfermagem em Foco do Cofen, respeitados os trâmites legais de submissão deste periódico.
- 9.7.1. A submissão do manuscrito à Revista Enfermagem em Foco constitui obrigação vinculada à premiação, porém não assegura aceite editorial, publicação, nem prioridade de tramitação, permanecendo o manuscrito sujeito ao fluxo editorial ordinário, às normas da revista e ao processo de avaliação por pares.
- 9.8. O valor do prêmio será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada trabalho científico premiado por eixo.
- 9.9. Os trabalhos científicos premiados em cada eixo temático receberão o Certificado de Premiação e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo esse valor dividido equitativamente entre os autores e coautores dos trabalhos.
- 9.10. O pagamento será efetuado após a submissão do trabalho na Revista Enfermagem em Foco, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data da premiação.
- 9.11. Para receber o prêmio, os autores responsáveis dos trabalhos premiados por eixo, deverão enviar o comprovante de submissão do artigo na Revista Enfermagem em Foco, em até 30 dias da data da premiação, para o e-mail do protocolo do Cofen: [protocolo@cofen.gov.br](mailto:protocolo@cofen.gov.br) citando o Processo SEI nº 00196.002899/2026-01
- 9.12. O depósito na conta bancária indicada pelo contemplado será efetuado, desde que todos os dados sejam fornecidos corretamente (nome completo, RG, CPF, dados bancários), após a confirmação do recebimento do comprovante de submissão do artigo na Revista Enfermagem em Foco.

## 10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Termo correrão pelo Orçamento do Cofen no exercício de 2026 e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste Conselho.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição do trabalho científico para concorrer a este concurso implicará aos autores o consentimento, a concordância e aceitação de todas as condições previstas neste Termo.
- 11.2. Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no endereço eletrônico: <http://cbcenf.cofen.gov.br>.
- 11.3. Os trabalhos destinados para apresentação na modalidade comunicação coordenada a prêmio e não aprovados pela Comissão Científica, não poderão migrar para outra modalidade de apresentação.
- 11.4. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Cofen por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Cofen.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica, Diretoria do Cofen e, quando necessário, pelo Plenário do Cofen.

## 12. ANEXOS

- 12.1. Anexo I - FICHA DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS A PRÊMIO;
- 12.2. Anexo II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS A PRÊMIO NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO COORDENADA;
- 12.3. Anexo III - DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AUTOR PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE COMUNICAÇÃO COORDENADA;

12.4. Anexo IV - DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS/AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO/DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO.

**Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães - 586**

Coordenador da Comissão Científica do 28º CBCENF

Aprovado por:

**Marcia de Oliveira C Bessa - 591**

Chefe do Departamento Técnico de Contratações

**ANEXO I****FICHA DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESCRITA DOS TRABALHOS SUBMETIDOS A PRÊMIO**

RELATOR: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

- ( ) Eixo 1: Cuidado em Enfermagem, acesso e qualidade da atenção à saúde
- ( ) Eixo 2: Educação, gestão do trabalho, tecnologia e desenvolvimento profissional em Enfermagem
- ( ) Eixo 3: Ética, política, regulamentação, autonomia e sustentabilidade na Enfermagem

Critérios de Avaliação – Estabelecidos pelo item 4.8 do Termo de Referência:

	Critérios de Avaliação	Nota do Item	Nota do Avaliador
a)	Formato e Estrutura do trabalho	(0-1,0)	
b)	Atualidade, Ineditismo e relevância social do trabalho	(0-2,0)	
c)	Consistência metodológica	(0-3,0)	
d)	Resultados e/ou Impactos para a Enfermagem	(0-2,0)	
e)	Limitações e Contribuições para a Enfermagem	(0-2,0)	
	<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO ESCRITA</b>	<b>10,0</b>	

**AVALIADOR:**

## ANEXO II

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS SUBMETIDOS A PRÊMIO NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO COORDENADA

RELATOR: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

Data: Hora Inicial: Hora Término:

1 - CONTEÚDO	PONTOS ATRIBUIDOS	PONTOS OBTIDOS
Apresenta <b>Relevância</b> para a prática da Enfermagem	1,0	
Apresenta <b>Atualização</b> da dados e Referências	1,0	
Apresenta <b>Exatidão</b> das informações veiculadas	1,0	
Apresenta <b>Clareza</b> na apresentação das informações	1,0	
Persegue uma <b>Sequência lógica</b> (introdução, método, resultados e impacto; limitações e contribuições; referências) na apresentação	1,0	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5,0</b>	
2 - EXPOSIÇÃO	PONTOS ATRIBUIDOS	PONTOS OBTIDOS
Cumpre o <b>Tempo previsto</b>	1,0	
Apresenta <b>Domínio do conteúdo</b>	1,0	
Apresenta <b>Capacidade de comunicação</b> (expressão, linguagem gramatical e técnico-científica)	1,0	
Apresenta <b>Capacidade de síntese</b>	1,0	
Uso adequado dos <b>Recursos Visuais</b> (design, distribuição das informações, integração com o discurso)	1,0	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	

AVALIADORES:

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AUTOR PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE COMUNICAÇÃO COORDENADA**

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o trabalho intitulado \_\_\_\_\_ concorrendo à premiação no 28º CBCENF, será apresentado pelo(a) autor(a) \_\_\_\_\_ em substituição ao(à) relator(a) \_\_\_\_\_.

Natal/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante

**Observação: A referida declaração deverá ser entregue na sala da Comissão Científica, presencialmente, ou enviada para o e-mail: [comissaocientifica@cofen.gov.br](mailto:comissaocientifica@cofen.gov.br), citando o assunto ANEXO III do Termo de Referência.**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**  
**AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO**  
**DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO**  
**(DEVE SER PREENCHIDA POR TODOS OS AUTORES INDIVIDUALMENTE)**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, número de inscrição \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, Telefone para contato (com DDD): \_\_\_\_\_, autor(a) do trabalho científico intitulado: \_\_\_\_\_ apresentado durante o 28º CBCENF, realizado durante o período de 30/11/2026 a 03/12/2026, na cidade de Natal/RN, declaro a concessão de Direitos Autorais, bem como autorização para publicação de artigo, assegurando sua originalidade e ineditismo. Assevero para quaisquer fins, que sou responsável pelo seu conteúdo e autorizo que, caso o trabalho seja classificado e premiado, poderá ser publicado na Revista Enfermagem em Foco do COFEN e Anais do evento, nesse sentido, estou cedendo os direitos autorais ao Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

Local, dia \_\_\_\_\_, mês \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Assinatura do autor do Trabalho**

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70254-400 Telefone: (61) 3329-5800

